Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 29

IRS

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Adulto, Sou cuidador ou familiar · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Deduções por deficiência: 4 × IAS para o próprio (2 148,52 € em 2026) e 2,5 × IAS por dependente ou ascendente com deficiência (1 342,83 € em 2026). Dedução de 30% das despesas de educação e reabilitação. Parte dos rendimentos do trabalho não conta para o imposto.

QUEM PODE PEDIR

Contribuintes ou dependentes com incapacidade igual ou superior a 60%.

COMO E ONDE PEDIR

Comunique o AMIM no Portal das Finanças (Os Seus Serviços › Entregar › Pedido › Alteração dos Dados de Deficiência Fiscalmente Relevante).

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «IRS». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Código do IRS, art. 87.º	info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cirs_rep/Pages/irs87.aspx

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Código do IRS, art. 87.º	info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cirs_rep/Pages/irs87.aspx
Portal das Finanças — Folheto sobre deficiência fiscalmente relevante	info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Documents/Pessoas_deficiencia_fiscalmente_relevante_deducoes_isencoes.pdf

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.